



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1144/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §1º do Art. 20 da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, na RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016 e na DECISÃO Nº 14/CONSUNI/UFGS/2019, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora GRASIELA MARCON, SIAPE nº 1093888, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, do regime de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. (Processo: 23205.000748/2019-20).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor